



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento do servidor Docente **PAULO ROBERTO RODRIGUES BICALHO**, Matrícula SIAPE nº 2092176, lotado no Departamento de Medicina – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/10/16 a 05/08/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.015137/2016-04.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas